

MAZER CUP



BRASIL

MAZER CUP



BRASIL

# 1ª Mazer Cup Brasil

## Regulamento



Associação Sul Brasileira de Produtores de Hidromel – ASH  
[www.ashbrasil.com.br](http://www.ashbrasil.com.br) – [contato@ashbrasil.com.br](mailto:contato@ashbrasil.com.br)





1ª Mazer Cup Brasil .....	1
Regulamento .....	1
1- OBJETIVOS DO CONCURSO .....	3
2- QUEM PODE PARTICIPAR .....	3
3- LIMITES DE INSCRIÇÕES.....	3
4- TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS.....	4
5- RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS.....	4
6- ENVIO DAS AMOSTRAS.....	5
7- PRAZOS.....	5
8- INSCRIÇÕES .....	6
9- ESTILOS ACEITOS .....	6
10- JÚRI .....	7
11- JULGAMENTO.....	8
12- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....	9
13- RESULTADOS .....	9
14- RETORNO AOS PARTICIPANTES .....	10
15- DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10





## 1- OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1 Promover e incentivar a produção de hidromel caseiro por meio da valorização da produção artesanal.
- 1.2 Estimular o aprimoramento técnico dos hidromeleiros e a qualidade dos hidroméiscaseiros através de feedbacks fornecidos nas fichas de avaliação.
- 1.3 Possibilitar o aperfeiçoamento dos juízes membros do BJCP e aspirantes a juízes, através de um concurso baseado no guia de estilos BJCP 2015; mais experiência de julgamento; troca de experiências entre juízes; e a designação dos pontos de experiência utilizados pelo BJCP para promoção dos juízes membros (ou aspirantes) do BJCP.

## 2- QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1 Poderá se inscrever qualquer hidromeleiro caseiro, brasileiro ou não. No caso de um grupo produtor o nome do grupo e dos participantes devem ser informados.
- 2.2 É permitida a inscrição de hidroméis por membros da organização do concurso e por membros da diretoria da ASH desde que estes não tenham contato com a triagem das amostras.
- 2.3 É permitida a inscrição de hidroméis por juízes e auxiliares do concurso, desde que estes não julguem e/ou sirvam a categoria para qual se inscreveram.
- 2.4 Todas as amostras enviadas devem, necessariamente, ter sido produzidas de maneira caseira, elaboradas em equipamento particular.
- 2.5 A desqualificação, desistência ou não envio de amostra, de um participante ou grupo não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

## 3- LIMITES DE INSCRIÇÕES

- 3.1 Cada hidromeleiro poderá inscrever 5 hidroméis e apenas um hidromel por estilo. Inscrições que ultrapassem esta condicionante serão automaticamente excluídas, usando-se como critério a ordem de inscrição, a primeira permanece sendo as demais excluídas.
- 3.2 A organização reserva-se o direito de limitar, em cento e vinte (120) o número total de inscrições, somadas todas as categorias previstas para este concurso.





#### 4- TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS

4.1 Serão aceitas garrafas de vidro, específicas para vinho, de cor âmbar ou verde, no volume de 750 ou 375 ml (bordalesa e para espumante) com rolhas sintéticas, plásticas ou de cortiça (aglomeradas e maciças); e garrafas de vidro específicas para cerveja no volume de: 300 ml (caçulinhas); 355ml (longneck); 500ml (padrão alemão ou inglês); e 600ml (padrão comercial ou não, com ou sem o relevo com a inscrição “Cerveja” ou “AmBev”, ou caçula).

Serão aceitas tampas metálicas tipo coroa pry-off ou twist crown, lisas e de qualquer coloração ou com as inscrições “Cerveja Artesanal”, “Cerveja Especial” ou “Fórmula da Cerveja”.

4.2 As garrafas não precisam ser novas, mas devem estar limpas e sem cola, tinta ou outro rótulo que não seja o rótulo requisitado por esta competição.

4.3 Todas as garrafas enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo e tamanho, com a mesma tampa/rolha e conter o mesmo volume de líquido.

4.4 O participante deve enviar exatamente três (03) garrafas de cada hidromel inscrito na competição. Inscrições com envio divergente serão automaticamente desqualificadas.

4.5 As garrafas devem, obrigatoriamente, ser identificadas apenas com a etiqueta do concurso com código de barras, gerado automaticamente após a inscrição pelo site: [mazercup.com.br/](http://mazercup.com.br/).

A impressão deve ser feita em impressora laser configurada para a melhor qualidade possível. O código de barras deve estar legível e bem definido.

4.6 O Formulário de Identificação de Garrafas deve, obrigatoriamente, ser preso às garrafas apenas com um elástico, conforme demonstrado no Anexo I – Modo de Fixação da Identificação de Garrafas.

4.7 A desqualificação de uma amostra por não conformidade a estas normas não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

#### 5- RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

5.1 A Organização do concurso nomeará uma Equipe de Triagem que fará a recepção, verificação e codificação das amostras. Esta equipe não poderá inscrever amostras para este concurso.





5.2 Será verificada a regularidade da inscrição de cada amostra no recebimento das garrafas. Amostras que apresentarem irregularidades na inscrição serão descartadas e desqualificadas do concurso.

5.3 Será verificada a adequação dos requisitos de envase e identificação das amostras. Amostras que não cumprirem os requisitos serão descartadas e desqualificadas do concurso.

5.4 Será retirada a etiqueta de identificação de cada amostra e atribuído a ela um número aleatório, de modo a tornar as amostras anônimas para o julgamento.

5.5 A Equipe de Triagem guardará a relação entre a identidade da amostra e seu número de inscrição em completo sigilo até o final do julgamento e anúncio dos vencedores.

5.6 As amostras recebidas serão mantidas refrigeradas dentro de uma câmara fria. Não será permitido deixar as amostras em temperatura ambiente.

## 6- ENVIO DAS AMOSTRAS

6.1 As amostras para o concurso, com inscrição e pagamento previamente realizados, deverão ser enviadas ou entregues apenas para o seguinte endereço: Rua Sgto Nicolau Dias de Farias, 537, Tristeza, Porto Alegre – RS, CEP 91900-250.

6.3 As amostras devem ser entregues de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min.

6.4 O método de envio, prazo e estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante.

## 7- PRAZOS

7.1 As inscrições para o concurso serão abertas no dia 15 de setembro de 2017, às 00h:00, e serão encerradas no dia 15 de outubro de 2017, às 23h:59 min, ou caso as inscrições atinjam o limite estabelecido antes desta data. Não serão aceitas inscrições antes ou depois deste prazo.

7.2 O prazo de pagamento da taxa de inscrição para a validação da inscrição será de 15 de setembro de 2017, às 00h:00min, ao dia 15 de outubro de 2017, às 23h:59 min.





Não serão aceitos pagamentos antes ou depois deste prazo.

7.3 O prazo para o recebimento das amostras começa dia 10 de outubro de 2017, às 09h:00, e se encerrando dia 04 de novembro de 2017, às 17h:00. Não serão aceitas amostras entregues antes ou depois deste prazo.

7.4 A desqualificação por descumprimento do prazo de recebimento não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

## 8- INSCRIÇÕES

8.1 O processo de inscrição deve ser efetuado e pago dentro do prazo estipulado, apenas online, através do site [mazercup.com.br/](http://mazercup.com.br/).

8.2 A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 por hidromel inscrito para associados da ASH, R\$ 40,00 por hidromel inscrito para as associações parceiras/apoiadoras do concurso e R\$ 50,00 por hidromel inscrito para os demais interessados.

8.3 A taxa de inscrição é única e intransferível.

8.4 O pagamento da taxa de inscrição dos associados ASH e dos associados das Parceiras/Apoiadoras deve ser realizado apenas conforme instruções fornecidas pelo site [mazercup.com.br/](http://mazercup.com.br/) até o prazo estipulado para validação da inscrição. Para os demais pagamentos devem entrar em contato com o Tesoureiro da ASH através do email: [tesouraria@ashbrasil.com.br](mailto:tesouraria@ashbrasil.com.br), o Christiano, nosso tesoureiro, irá providenciar o meio de pagamento

8.5 Somente será considerado inscrito o candidato que preencher corretamente o formulário de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo determinado. A confirmação da validação da inscrição será registrada apenas no site [mazercup.com.br](http://mazercup.com.br) em um prazo de 48 horas após o pagamento da inscrição. Não será enviada [mazercup.com.br/](http://mazercup.com.br/) nenhuma confirmação por e-mail. A taxa de inscrição é única e intransferível, independentemente do número de participantes em um grupo de hidromeleiros.

## 9- ESTILOS ACEITOS

9.1 Este concurso é sancionado pelo Programa de Concursos do AHA/BJCP, e segue as Diretrizes de Estilo, procedimentos e regras sugeridas por este programa ( <http://www.bjcp.org> ). Para fins de julgamento, serão utilizadas as Diretrizes de Estilo BJCP 2015.





9.2 Serão aceitos todos os estilos contidos nas Diretrizes de Estilos do BJCP 2015 para hidroméis, disponível no site do próprio BJCP <http://bjcp.org/stylecenter.php> (em inglês).

9.3 As inscrições deverão informar dados quanto a ingredientes especiais, métodos especiais e ainda dados sobre carbonatação, dulçor e força alcoólica.

9.4 Para a avaliação, haverá agrupamento por Categorias de Premiação a critério da organização.

9.5 Inscreva sua amostra na categoria e sub-categoria (estilo) na qual você considere que terá um melhor desempenho. Os juízes não verão o seu formulário de inscrição. Os organizadores e juízes não poderão classificar ou reclassificar a sua amostra.

## 10- JÚRI

10.1 Os membros do Júri serão selecionados pela Organização a partir de um ou mais dos seguintes critérios

- a. Juiz membro do BJCP;
- b. Expoente nacional/internacional em julgamento de hidromel;
- c. Reconhecida capacitação técnica;
- d. Aspirante a juiz do BJCP;
- e. Hidromeleiro profissional;
- f. Sommelier de vinho ou cerveja formado nacional ou internacionalmente.

10.2 Os membros do júri serão divididos nas seguintes atribuições:

a. Diretor de Julgamento: gerencia todas as operações de julgamento na competição e é habilitado a julgar, contanto que não tenha conhecimento da relação entre amostras e participantes.

b. Juiz Principal: avalia amostras de hidromel atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final, faz a revisão de todas as notas e documentos e lidera e orienta os demais juízes dentro de uma rodada em uma determinada mesa de julgamento.

c. Juiz: avalia amostras de hidromel atribuindo pontos que serão contabilizados para a classificação final.

d. Auxiliar: auxilia os juízes, garantindo que estes tenham todos os materiais e recursos de que precisam e faz a conferência de todas as notas e documentos.

10.3 Juízes e Auxiliares poderão participar deste concurso como competidores, desde que não sirvam ou julguem a categoria para qual se inscreveram.

10.4 Os juízes e demais voluntários deverão comportar-se de forma correta e civilizada. As seguintes condutas devem sempre ser seguidas:





- a. Estar presente e ser pontual em todas as sessões.
- b. Não se embriagar durante qualquer momento em que estiver atuando como juiz ou auxiliar.
- c. Não fumar, usar perfume, colônia, pós-barba ou outras substâncias que possam atrapalhar o olfato dos demais juízes (ou o seu próprio).
- d. Falar em tom de voz baixo para evitar distrair os demais.
- e. Agir com postura de respeito aos hidroméis e aos participantes da competição.
- f. Julgar buscando sempre apontar os pontos positivos e negativos da amostra. Os positivos devem ser mencionados pois são o estímulo necessário e aos negativos devem ser apontados os possíveis procedimentos de correção de maneira a incentivar a evolução do competidor e nunca denegando a amostra/capacitação do inscrito.
- g. Não utilizar, de forma nenhuma, telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos durante o julgamento

## 11- JULGAMENTO

11.1 O julgamento das amostras ocorrerá nos dias 25 e 26 de Novembro de 2017. Os juízes e auxiliares receberão instruções completas por e-mail com antecedência apropriada.

11.2 Todas as amostras serão avaliadas em prova cega, sem o conhecimento da procedência das amostras por parte dos juízes e auxiliares.

11.3 O julgamento será dividido em sessões, que são intervalos de tempo nos quais acontecem as rodadas de julgamento. As sessões possuirão intervalo entre elas para descanso e alimentação. Cada sessão ocorrerá em um turno (manhã/tarde/noite).

11.4 As amostras serão avaliadas por no mínimo dois (02) e no máximo quatro (04) juízes.

11.5 Cada amostra julgada receberá pontuações individuais dos juízes da rodada correspondente. A nota final será o consenso entre as pontuações individuais dos juízes, não necessariamente a média aritmética.

11.6 Caso haja número suficiente de amostras com pontuação necessária, poderá ser realizada uma rodada final entre as melhores amostras das rodadas prévias, para decidir e ordenar os vencedores (Mini-BOS) da categoria. Esta rodada não servirá para atribuir pontos, apenas decidirá o ordenamento dos vencedores em primeiro, segundo e terceiro lugar (medalhistas).

11.7 A pontuação é determinante para a qualificação das amostras para a rodada final, apenas amostras com mais de 30 pontos irão para o Mini-BOS, mas não para o







ordenamento dos vencedores.

11.8 Será realizada uma rodada para determinar a melhor hidromel do concurso – denominada como a Best of Show (BOS), com todas as amostras eleitas para o primeiro lugar das respectivas categorias.

11.9 A identificação do juiz na ficha de avaliação é obrigatória.

11.10 Cada juiz deverá fundamentar por escrito a pontuação dada para cada critério de avaliação.

11.11 Cada juiz deverá identificar possíveis causas de problemas e dar sugestões de melhorias, quando aplicável.

11.12 Quaisquer decisões tomadas pela Organização são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso.

## 12- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.1 As amostras serão avaliadas segundo os seguintes critérios e pontuações:

- a. Aroma (10 pontos): expressão do mel, álcool, ésteres, complexidade e outros aromáticos.
- b. Aparência (06 pontos): cor, limpidez, pernas e carbonatação.
- c. Sabor (24 pontos): expressão do mel, doçura, acidez, taninos, balanço, corpo, carbonatação, retrogosto, ingredientes especiais.
- d. Impressão Geral (10 pontos): prazer geral ao degustar a amostra.

12.2 Todos os critérios serão avaliados se apropriados ou não para o estilo no qual o Hidromel foi inscrito para o concurso, exceto a “Impressão Geral”.

12.3 A pontuação máxima, obtida através do somatório das pontuações para cada critério, é de cinquenta (50) pontos.

12.4 Uma pontuação final feita em consenso entre os juízes que avaliaram a amostra terá valor máximo de cinquenta (50).

12.5 A pontuação mínima para qualquer critério ou somatório final é zero (0).

## 13- RESULTADOS

13.1 A divulgação dos resultados do concurso ocorrerá no dia 2 de dezembro de 2017 no evento EAPAH. Posteriormente, os resultados estarão disponíveis pelo site

Associação Sul Brasileira de Produtores de Hidromel – ASH  
[www.ashbrasil.com.br](http://www.ashbrasil.com.br) – [contato@ashbrasil.com.br](mailto:contato@ashbrasil.com.br)





[mazercup.com.br/](http://mazercup.com.br/) e pelo [www.ashbrasil.com.br](http://www.ashbrasil.com.br), além da página oficial da ASH no Facebook.

13.2 Serão premiadas com medalhas as três (03) melhores amostras de cada categoria, em ordem de primeiro, segundo e terceiro colocado.

13.3 Serão premiadas com troféus as três (03) melhores amostras eleitas no BOS (Best of Show), em ordem de primeiro, segundo e terceiro colocado.

13.4 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

## 14- RETORNO AOS PARTICIPANTES

14.1 Todos os inscritos receberão, apenas por e-mail, no prazo máximo de 30 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação do seu hidromel, contendo pontuação, descrição da análise, identificação de problemas e sugestões de melhorias.

14.2 O participante cuja amostra tenha atingido a pontuação necessária receberá, por e-mail, um certificado podendo ter uma das classificações a seguir:

a. Ouro (45-50): Exemplo do estilo de classe mundial.

b. Prata (35-44): Exemplifica bem o estilo, requer pequenos ajustes.

c. Bronze (25-35): Geralmente dentro dos parâmetros do estilo, com pequenas falhas.

14.3 O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

## 15- DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O participante que proceder com desrespeito ou prejuízo à Organização, ao Júri, aos Auxiliares, às Associações ou aos demais competidores, coletiva ou individualmente, será excluído do Concurso e poderá, ainda, ser excluído de eventos futuros, conforme avaliação da Organização.

15.2 A Organização reserva-se ao direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.

15.3 A inscrição neste Concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena pelo candidato das regras aqui contidas.





**Porto Alegre, 21 de Agosto de 2017**

**Comissão organizadora:**

**Christiano Bonete  
Henrique Correa Leite  
Júlio Fava  
Luis Felipe de Moraes  
Raquel Fava  
Viviane de Almeida Marques**



Associação Sul Brasileira de Produtores de Hidromel – ASH  
[www.ashbrasil.com.br](http://www.ashbrasil.com.br) – [contato@ashbrasil.com.br](mailto:contato@ashbrasil.com.br)





## Anexo I - Modo de Fixação da Identificação de Garrafas



Associação Sul Brasileira de Produtores de Hidromel – ASH  
[www.ashbrasil.com.br](http://www.ashbrasil.com.br) – [contato@ashbrasil.com.br](mailto:contato@ashbrasil.com.br)





Associação Sul Brasileira de Produtores de Hidromel – ASH  
[www.ashbrasil.com.br](http://www.ashbrasil.com.br) – [contato@ashbrasil.com.br](mailto:contato@ashbrasil.com.br)

